



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosimeire Aparecida de Godoi

1. OBJETO: Contratação de clínica especializada que disponha de médico neuropediatra para realização de avaliação neuropsiquiátrica do adolescente Luís Fernando Gonçalves dos Santos, em cumprimento à determinação judicial constante no Ofício nº 465/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a realização de consulta com médico neuropediatra destinada à avaliação do adolescente Luís Fernando Gonçalves dos Santos, em atendimento à determinação judicial constante no Ofício nº 465/2025.

Ressalta-se que o Município de Silvana não dispõe de profissional neuropediatra em sua rede de saúde. Inclusive, foi aberta vaga específica para essa especialidade no último processo de credenciamento, contudo não houve credenciamento de profissional na área.

Diante desse cenário, a contratação de clínica que possua médico neuropediatra habilitado é imprescindível para cumprir integralmente a ordem judicial, garantindo o atendimento adequado ao paciente e observando-se o princípio da legalidade e a garantia do direito à saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de clínica especializada que disponha de médico neuropediatra para realização de avaliação neuropsiquiátrica, no intuito de identificar o correto diagnóstico e o devido tratamento, do adolescente Luís Fernando Gonçalves dos Santos, em cumprimento à determinação judicial constante no Ofício nº 465/2025.	Consulta	06

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Prazo de entrega / Execução: Os serviços devem ser prestados imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: O horário de execução dos serviços é conforme a data agendada para consulta.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ana Clara Corrêa Ramos – Assessora Especial Executiva na Secretaria Municipal de Saúde.

Silvana, 13 de agosto de 2025.

Rosimeire Aparecida de Godoi
Secretária Municipal de Saúde
GAE

Rosimeire Aparecida de Godoi
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.